PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 395 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Nanuque Publicado em: 02/10/2025 Retirado em: //

Ozino Marques de Meira matrícula: 6127 "Dispõe sobre concessão de auxílio doença a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio doença a servidora **ANGELA NASCIMENTO DA SILVA**, cargo de **PEB-02**, inscrita no CPF sob o nº 031.552.956-35, no período compreendido de **04/08/2025** à **30/09/2025**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **003128/2025**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/08/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de outubro de 2025.

Gilson Coleta Barbosa Prefeito Municipal.